



Rua Vicente Cardoso, 1591 – Bairro Sabesp – CEP: 18276-130 – Fone (15)3251-1657 – Tatuí – SP
 CNPJ 72.196.256/0001-27 - IE Isento site: www.lardonatoflores.org.br e-mail: lardonatoflores@yahoo.com.br

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2025 - SOCIOAPRENDIZAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social:			C.N.P.J.
Lar Donato Flores			72.196.256/0001-27
Endereço: Rua Vicente Cardoso, 1591 – Sabesp		(DDD) Telefone/Fax	
		15 3251-1657/ 3305-1035	
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional
Tatuí	SP	18276-130	lardonatoflores@yahoo.com.br
Nome do responsável pela Unidade: Anderson Rodrigues Elias			
C.P.F. 265.908.558-70		Data de Nascimento :	
		14/09/1979	
R.G. /Órgão expedidor.	Cargo	E-mail do responsável	
30.857.003-0 - SSP_SP	Presidente	anderson@acostaadvogados.com.br	
Endereço completo:		CEP	(DDD) Tel./Cel. do Responsável
Rua José Geraldo Garcia, 297– Quadra 22 Residencial Bosques dos Ipês III. Tatuí-SP		18272-558	15-99779-7000

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver)

Unidade Mantenedora/Razão Social	C.N.P.J.
Endereço	(DDD) Telefone/Fax



Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional
Nome do responsável pela Unidade			
C.P.F.			Data de Nascimento
R.G. /Órgão expedidor.	Cargo	E-mail do responsável	
/			
Endereço completo		CEP	(DDD) Tel./cel. do Responsável

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

O Lar Donato Flores é uma organização de assistência social, sem fins lucrativos, que presta atendimento na Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa de Socioaprendizagem, desde 2003.

As ações ofertadas estão pactuadas em um conjunto de valores adotados pela organização, tais como defesa e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, erradicação do trabalho infantil, defesa das condições de trabalho, preservação do meio ambiente, e, acima de tudo, que a presença da ética e da cidadania esteja em todas as atividades.

As ações socioassistenciais são realizadas de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, e estão em consonância com a Constituição Federal; Lei nº 8.742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei nº 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Decreto nº 6.308 de 14/12/2007; Lei nº 12.101 de 27/11/2009; Decreto nº 8.242 de 23/05/2014; e o conjunto de normativas da Política Nacional de Assistência Social, com destaque para a Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009; Resolução CNAS nº 14, de 15/05/2014; Resolução CNAS nº 27, de 19/09/2011, e a Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011.

Consigna-se ainda, que as ações ofertadas pela organização estão devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, e que os programas/cursos, no que tange à socioaprendizagem, foram validados pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e posteriores, bem como



Portaria MTE nº 3872/2023 consolidada.

Finalidades estatutárias:

- I. a promoção da assistência social, atuando na proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à juventude;
- II. a promoção da assistência social, mediante a integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, no contexto da intersectorialidade das políticas públicas;
- III. o pleno desenvolvimento e a garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens;
- IV. o aperfeiçoamento e inovação das práticas voltadas ao sistema de garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens e das políticas públicas;
- V. a promoção da educação profissional, da ciência e tecnologia, esporte e lazer;
- VI. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII. a promoção do voluntariado;
- IX. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Parágrafo Único - Os objetivos do Lar Donato Flores estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

4. OBJETIVO GERAL

Promover o atendimento, defender e garantir direitos de crianças, adolescentes e jovens, em situações de vulnerabilidade ou risco e contribuir para o seu pleno desenvolvimento, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a integração protegida e qualificada ao mundo do trabalho, na perspectiva da segurança, autonomia, dignidade e exercício consciente da cidadania.

4.1 Objetivos Específicos

- realizar atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos na área de assistência social, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social, Resoluções dos Conselhos de Direitos e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis;
- prestar serviços, nos níveis da proteção social básica e especial, e desenvolver ações socioassistenciais direcionadas a indivíduos e famílias;
- propiciar acesso a benefícios, projetos, programas e serviços da rede de assistência social, de forma integrada às demais políticas públicas setoriais;
- promover acesso à informação e novas tecnologias, apoderamento de direitos e protagonismo na formulação e controle social das políticas públicas;
- atuar de forma efetiva e articulada para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescente, jovens e famílias;
- desenvolver ações conforme o ciclo de vida, que possibilitem o acesso e o usufruto do direito à assistência social, educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde, alimentação, trabalho, cidade, segurança pública e meio ambiente saudável;
- oferecer condições e oportunidades para a construção da autonomia, assegurando aos adolescentes e jovens, com equidade, o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, por meio de programas de aprendizagem profissional, atrelados a ações socioassistenciais e ações protetivas, e/ou programas/projetos voltados à sua formação político-cidadã e à preparação para o mundo do trabalho;
- desenvolver atividades educacionais, socioambientais, culturais, artísticas, recreativas, desportivas e de promoção da saúde.

5. METAS

- Atender até 300 participantes de ambos os sexos;
- Novas parcerias (públicas ou privadas).

6. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 298.400,00
Municipal – Prefeitura Municipal de Tatuí	R\$ 165.000,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	R\$ 40.000,00
Fundo Municipal da Cultura	R\$ 72.666,00
Contribuição de pessoas jurídicas – contribuições para utilização na manutenção geral das oficinas do SCFV e Socioaprendizagem; contribuição de	R\$ 650.000,00





empresas e pessoas físicas; isenção da cota patronal; incentivo da nota fiscal paulista; eventos; etc.	
TOTAL GERAL	R\$1.226.066,00

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sala de recepção	01
Sala de oficinas	07
Sala oficina inclusão digital	02
Salão multiuso para oficinas	01
Sala de atendimento individual	01
Biblioteca	01
Sala de reuniões	01
Salão de lanches	01
Banheiros masculinos e femininos	11
Banheiro adaptado para deficientes	03
Cozinha	02
Almoxarifado	01
Garagem coberta	01
Área de recreação interna e externa	01

7.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador com acesso a internet	110
Impressora	06
Scanner	01
Data Show	03
Máquina fotográfica	01



Lousa digital	03
Filmadora	01
Mesas para 10 usuários	13
Mesas para 12 usuários	03
Mesas individuais	10
Carteiras	115
Mesa com 04 cadeiras pequena	01
Mesa com 04 cadeiras grandes	01
Fogão 06 bocas	01
Fogão 04 bocas	01
Fogão 02 bocas Industrial	01
Microondas	02
Televisão	02
DVD	01
Antena parabólica	01
Armário de Cozinha completo	02
Geladeira Duplex	01
Geladeira simples	01
Geladeira Industrial	02
Maquina de lavar roupas	01
Veiculo para 05 passageiros	01
Veiculo para 07 passageiros	01
Veiculo tipo Van para 15 passageiros	01
Veiculo tipo caminhonete	01

7.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Adriana de Almeida Bento Dias	Oficineira	CLT	06
Ana Aparecida de Almeida Feltrin	Coordenadora	Voluntária	06
Ana Julia Vilas Boas	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Brenda Duarte Martins	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Daniel dos Passos	Motorista	CLT	40

Diana Ribeiro Silva	Gerente Administrativo	CLT	40
Elisabete Inácio da Silva Souza	Educador social	CLT	13
Emily Vitória de Oliveira Silva	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Erica Souza da Rocha	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Fabiana Cirera Crespo	Coordenadora Pedagógica	CLT	16
Fernanda Quesia Rodrigues Alves	Oficineira	CLT	06
Fernando da Silva Porto	Serviços Diversos	CLT	40
Franciele Soares dos Santos	Educadora Social	CLT	40
Gabriela Fernandes da Luz	Psicóloga	CLT	18
Irai da Mota Jardim Martins	Serviços Diversos	CLT	40
Isabely Silvério	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Karina Kruskiewicz	Psicóloga	CLT	18
Luiz Gustavo Santos Laureano	Oficineiro	CLT	06
Marcia Cristina da Silva Arroio	Assistente Social	CLT	30
Marcia Stela Alves de Souza	Educadora Sociais	CLT	13
Maria Luiza de M. L. Padilha	Oficineira	Voluntária	03
Marisa Pinheiro de Campos	Serviços Diversos	CLT	40
Nathan Emanuel do Prado Junior	Educador Social	CLT	07
Paulo Antunes do Prado Junior	Educador Social	CLT	20
Riceli Helena Proença	Oficineira	CLT	06
Ubirajara Interdonato Feltrin	Diretor Socioeducativo	Voluntário	06
Zilma Gomes de Oliveira	Serviços Diversos	CLT	40

8. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

8.1 TIPOLOGIA

(X) Proteção Social Básica



() **Proteção Social Especial Média Complexidade**

() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**

() **Assessoramento**

() **Defesa e Garantia de Direitos**

8.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

PROGRAMA SOCIOAPRENDIZAGEM - (Programa Aprendiz)

8.1.2 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Vicente Cardoso, 1591 – Sabesp – Tatuí/SP CEP: 18276-130

8.2 DESCRIÇÃO

O Programa Socioaprendizagem, desenvolvido pelo Lar Donato Flores, surgiu da necessidade de continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com uma formação político-cidadã e profissional para os adolescentes, e complementar o trabalho social da organização (registrada no CMDCA sob nº 01).

O Lar Donato Flores mantém inscrição e validação do programa/cursos junto ao Cadastro Nacional de Programas de Aprendizagem (CNAP) do Ministério do Trabalho e Previdência.

A Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, prevista na Resolução CNAS nº 33/2011, se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, pois trabalho sem proteção social é uma violação de direitos.

O curso Gestão Administrativa é realizado com base nos fundamentos do conhecimento administrativo voltado às funções descritas no Arco Ocupacional Administração. O Desenvolvimento do curso segue o princípio da interdisciplinaridade nas matérias organizadas por eixos temáticos modulares com horário semanal dividida em atividades teóricas e atividades práticas, de acordo com o quadro de distribuição da Portaria MTE nº 3872/2023, anexo I, do catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem – CONAP, arco ocupacional Administração, que visam à formação para o trabalho; saúde





e bem estar pessoal e profissional; cidadania; comunicação e tecnologias; técnicas administrativas; técnicas contábeis; gestão de recursos humanos e técnicas organizacionais.

O curso Alimentadores de Linha de Produção é realizado com base nos fundamentos do conhecimento do Alimentador de Linha de Produção, voltado às atividades descritas no relatório tabela de atividades da classificação brasileira de ocupações – CBO para o código 7842-05. O Desenvolvimento do curso segue o princípio da interdisciplinaridade nas matérias organizadas por eixos temáticos modulares com horária semanal dividida em atividades teóricas e atividades práticas, de acordo com o quadro de distribuição da Portaria MTE nº 3872/2013, anexo I, do catalogo Nacional de Programas de Aprendizagem – CONAP. O curso visa à formação para o trabalho; saúde e bem estar pessoal e profissional; cidadania; comunicação e tecnologias; noções sobre estrutura e funcionamento das Organizações Industriais; planejamento de produção; metrologia básica; sistemas de gestão nas indústrias e funcionamento das Organizações industriais; planejamento de produção; metrologia básica; sistemas de gestão nas indústrias; máquinas e equipamentos e controle de qualidade.

O curso Montador de equipamentos elétricos é realizado com base nos fundamentos dos conhecimentos do Montador de Equipamentos Elétricos, voltado às atividades descritas no Relatório Tabela de Atividades da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para o código 7311-35. O desenvolvimento do curso segue o princípio da interdisciplinaridade nas matérias organizadas por eixos temáticos com carga horária semanal dividida em atividades teóricas (desenvolvidas na entidade) e atividades práticas (desenvolvidas na empresa) de acordo com o quadro de distribuição da Portaria MTB nº 3872/2023, Anexo I – Catalogo Nacional de Programas de Aprendizagem – CONAP. O curso visa à formação para o trabalho; saúde e bem estar pessoal e profissional; cidadania; comunicação e tecnologias; noções sobre estrutura e funcionamento das organizações industriais; planejamento de produção; metrologia básica; sistemas de gestão nas indústrias; máquinas, equipamentos e controle de qualidade; e atividades relacionadas ao conteúdo específico do curso.

8.3 PÚBLICO ALVO

- Curso Gestão Administrativa – Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos

Adolescentes oriundos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Entidade, com idade mínima de 14 anos, matriculados e frequentando o Ensino fundamental, médio ou educação de jovens adultos (EJA).

- Curso Alimentadores de Linha de Produção e Montador de equipamentos elétricos – Jovens de 18 a 24 anos

Estudantes do Ensino médio ou educação de jovens adultos (EJA), prioritariamente que pertençam a grupos vulneráveis do ponto de vista da inserção no mundo do trabalho. Sejam egressos de ações ou programas sociais, apresente menor renda familiar e dificuldades de acesso a bens e serviços.

8.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Até 150 aprendizes e suas famílias

8.5 PREVISÃO DO NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Até 150 aprendizes e suas famílias

8.6. METAS

- 75% dos aprendizes com contrato, executando a parte teórica na organização e a parte prática na Empresa parceira;
- 75% dos aprendizes convivendo em um ambiente saudável, de respeito e valorizando as diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- 75% dos aprendizes integrados ao Mundo do Trabalho, com proteção social e demais direitos que lhe são garantidos;
- 75% de Melhoria na qualidade de vida dos participantes e seus familiares.

8.7 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Propiciar formação político-cidadã e reflexão crítica, estimular o protagonismo e desenvolver habilidades e competências para a autonomia, bem como formação específica em serviços administrativos e linha de produção para a indústria, mediante integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, ampliando as condições de empregabilidade, de acordo com as normas e procedimentos da legislação vigente.

Objetivos específicos

- Desenvolver capacidades específicas para estabelecer conexões entre evolução da prática e teoria;
- Desenvolver posicionamento sensível e ético na observância das funções de planejamento, organização e controle;
- Desenvolver postura profissional adequada ao trabalho e segurança física;
- Desenvolver marketing pessoal nas relações profissionais;
- Atuar de maneira dinâmica a fim de atender as atuais exigências do mundo do trabalho.

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Desenvolver capacidades específicas para estabelecer conexões entre evolução da prática e teoria;	Atividades práticas nas Empresas; Formação teórica específica de cada curso na entidade.	Janeiro	Dezembro





Desenvolver posicionamento sensível e ético na observância das funções de planejamento, organização e controle;	Atividades práticas na Empresa; Formação teórica básica e específica na entidade – aulas de inclusão digital, raciocínio lógico e matemático, leitura e interpretação de texto e técnicas organizacionais.	Janeiro	Dezembro
Desenvolver postura profissional adequada ao trabalho e segurança física;	Atividades práticas na Empresa; Formação teórica básica e específica na entidade – aulas de orientação profissional, saúde e segurança no trabalho, diversidade, direitos e deveres.	Janeiro	Dezembro
Desenvolver marketing pessoal nas relações profissionais;	Atividades práticas na Empresa; Formação teórica básica e específica – trabalho em equipe, administração pessoal.	Janeiro	Dezembro
Atuar de maneira dinâmica a fim de atender as atuais exigências do mundo do trabalho.	Atividade práticas na Empresa; Formação teórica básica e específica na entidade – segurança, educação, meio ambiente, pratica trabalhistas, diversidade, mercado de trabalho.	Janeiro	Dezembro

8.8 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Contribuições de Empresas (Aporte financeiro)	R\$ 450.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 450.000,00

8.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Aparecida de Almeida Feltrin	Coordenadora	Voluntária	02
Brenda Martins Vieira	Auxiliar Administrativo	CLT	40
Daniel dos Passos	Motorista	CLT	04
Diana Ribeiro Silva	Gerente Administrativo	CLT	25
Elisabete Inácio da Silva Souza	Educador social	CLT	06
Fabiana Cirera Crespo	Coordenadora	CLT	16



	Pedagoga		
Franciele Soares dos Santos	Educador Social	CLT	06
Gabriela Fernandes da Luz	Psicologa	CLT	08
Isabely Silverio	Auxiliar administrativo	CLT	10
Karina Kruskiewicz	Psicóloga	CLT	08
Marcia Cristina da Silva Arroio	Assistente Social	CLT	10
Marcia Stela Alves de Souza	Educadora Social	CLT	06
Nathan Emanuel Barbosa	Educador Socila	CLT	07
Paulo Antunes do Prado Junior	Educador Social	CLT	06
Ubirajara Interdonato Feltrin	Diretor Socioeducativo	Voluntário	02

Descrever qual é a abrangência territorial deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício, de acordo com a Territorialização do SUAS.

(x) Todas as regiões

Exemplo: Região I () Região I A () Região I B () Região I C () Região I D	Região II () Região II A () Região II B () Região III C	Região III () Região III A () Região III B () Região III C
--	--	---

8.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

A Socioaprendizagem para adolescentes e jovens, desenvolve suas atividades de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial, e outros parceiros como: Juizado da Infância e Juventude, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e empresas parceiras da aprendizagem.

8.12 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

METODOLOGIA

O Lar Donato Flores desenvolve o Programa de Socioaprendizagem previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei nº 10.097/2000 e posteriores, Decreto nº 5.598/2005 e Portaria nº 3872/2023, do Ministério do Trabalho e Previdência, observando as normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Garantia de Direitos – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para o desenvolvimento deste programa a entidade observa a transversalidade de temas e



interdisciplinaridade de conteúdos que são organizados por eixos temáticos modulares com carga horária semanal dividida em atividades teóricas (desenvolvidas na entidade) e atividades práticas (desenvolvidas na empresa parceira), os conteúdos formativos do programa estão divididos em temas relacionados ao desenvolvimento humano profissional e familiar.

8.13 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento

O desenvolvimento e acompanhamento são realizados e supervisionados por profissionais com capacidade técnica e acadêmica específica adequada ao programa:

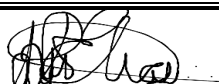
- Listas de presença;
- Relatórios por atividades;
- Relatórios de observação.

Avaliação

- Provas;
- Dinâmicas;
- Testes;
- Avaliação trimestral empresa parceira;
- Auto avaliação;
- Rodas de conversa.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Tatuí, 29 de abril 2025.	 Assinado digitalmente na ZapSign por Anderson Rodrigues Elias Data: 30/04/2025 13:48:27.409 (UTC-0300) Anderson Rodrigues Elias Presidente Marcia Cristina da Silva Arroio Assistente social CRESS - 29261
--------------------------	---

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Abril 2025, 13:48:27

Status: Assinado

Documento: llovepdf_merged_compressed.Pdf

Número: 58066607-e4f1-43e0-9606-43148dffafdc

Data da criação: 30 Abril 2025, 13:35:44

Hash do documento original (SHA256): 4466cee1a7f2f1fb92b67e996735f2a9501f449e07126124e38f18d7667160df



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

ANDERSON RODRIGUES ELIAS

Data e hora da assinatura: 30 Abril 2025, 13:48:27

Token: d9fd713d-6a71-4ded-9b22-ccdf0490ff4d

Assinatura

Anderson Rodrigues Elias

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5515997797000

E-mail: anderson@acostaadvogados.com.br

IP: 172.225.83.39

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_4_1 like Mac OS X)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.4 Mobile/15E148

Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 58066607-e4f1-43e0-9606-43148dffafdc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 58066607-e4f1-43e0-9606-43148dffafdc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.